



ATA Nº 8/2023 - PRES/DG/GABDG

Aos 12 dias do mês de junho de 2023, às 14h, reuniram-se no Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia os senhores servidores e magistrado: Lia Maria Araújo Lopes (Diretora-Geral), Dr^a Karina Miguel Sobral (Juíza Eleitoral), Rejane Assis Lima da Fonseca (Auditora-Chefe da Auditoria Interna, participação como consultora de facilitação), Vinícius Brito dos Santos (Assessor de Gestão de Riscos e Controles), Edgard Manoel Azevedo Filho (Secretário de Gestão de Pessoas), Ronaldo Pontes Moura (Coordenador de Educação e Desenvolvimento), Suilena Lopes Santos (Colaboradora lotada na ASPLAN e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral), Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo (Chefe de Seção de Acórdãos e Resoluções), Aloncio Mateus Pereira Junior (Colaborador lotado na SEAP e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral), Tiago Silva de Oliveira (Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional), Edson Roberto Cernelós Duenhas Filho (Estagiário na Secretaria da Corregedoria e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral), e Alessandra de Souza Xavier (colaboradora lotada no Gabinete da Diretoria-Geral), para atendimento das questões institucionais apresentadas pela Auditoria Coordenada de Assédio, que visa examinar a conformidade das práticas previstas no modelo de avaliação dos sistemas de prevenção e combate ao assédio elaborado pelo TCU, e Plano Anual de Auditoria 2023, com aderência à Resolução CNJ 351/2020 e Acórdão 456/2022-TCU-Plenário.

Após reunião de trabalho ocorrida na presente data às 11h, no Gabinete da Diretoria-Geral, em conjunto com a equipe de Auditoria Interna do Tribunal, a qual foi apresentado o Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, reuniram-se também no GABDG, às 14h, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Discriminação, para abordagem dos trabalhos que estão em desenvolvimento no Tribunal.

A reunião iniciou com abertura do apêndice II – Questionário (evento 1013457), do processo de auditoria 0000874-20.2023.6.22.8000, para preenchimento pelos participantes presentes, das questões do eixo 1 institucionalização e eixo 2 - Prevenção, observando as possíveis evidências a serem apresentadas, e as providências que ainda devem ser tomadas pelo corpo gestor e comissão de assédio do Tribunal.

Na oportunidade foram apresentadas Questões de Auditoria, do eixo 1 (Institucionalização) e 2 (Prevenção) do Questionário, e encaminhado algumas providências aos presentes na reunião:

1 – Sugeriu-se abrir uma minuta de um novo plano de ação para atendimento à prevenção e enfrentamento ao assédio moral e discriminação, adotando o manual do CNJ;

2 – Realização de conteúdo de pequenos vídeos para transmissão nas mídias *in door* dos cartórios nas Zonas Eleitorais, e na Secretaria, após estudo para instalação em locais estratégicos – Responsável: Vinicius Brito dos Santos;

3 – Elaborar carta de compromisso da alta administração – Responsável: Elén Quézia Rocha dos Santos Felizardo;

4 – Elaborar procedimento formal para tratamento de casos que envolva a alta administração – Responsáveis: Edgard Manoel Azevedo Filho e Ronaldo Pontes Moura;

5 – Medidas para avaliação através de pesquisa de satisfação – Responsável: Ronaldo Pontes Moura;

6 – Analisar a necessidade de incluir no código de ética e conduta do Tribunal os mecanismos de prevenção e combate ao assédio – Responsável: Edgard Manoel Azevedo Filho;

7 – Atualizar a Portaria da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Discriminação, incluindo o Art. 16 da Resolução 351/2020 – Responsável: Alessandra de Souza Xavier;

8 – Registrar expressamente na norma TRE/RO, que está sob elaboração, as normas, processos e procedimentos de prevenção e enfrentamento – Responsáveis: Edgard Manoel Azevedo Filho e Ronaldo Pontes Moura;

9 – Elaborar banner para reprodução no site do TRE/RO, de modo a facilitar o acesso a todos – Responsável: Tiago Silva de Oliveira;

No eixo 2, relacionado a prevenção, registrou-se algumas necessidades relevantes para servidores e colaboradores do Tribunal:

1 – Esclarecer aos servidores e colaboradores comportamentos desejáveis e não desejáveis;

2 – Registrar temáticas de enfrentamento de conflitos;

3 – Fazer constar cláusula nos contratos de prestação de serviços, normas de prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação;

4 – Constar expressamente planos estratégicos ou normativos que orientem a prática de gestão participativa conjunta de chefias e colaboradores;

5 – Incluir junto aos procedimentos de prevenção quais as medidas a serem tomadas em caso de suspeita de assédio;

6 – Incluir no Plano de Capacitação-PAC registros de capacitações para prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação;

Concluindo parcialmente o preenchimento do questionário apresentado pela AUDI, finalizaram os trabalhos com ciência de todos os presentes, e em concordância apontaram o agendamento de uma nova reunião, em data oportuna, para continuidade ao preenchimento dos demais eixos do questionário apresentado (3 – detecção) e 4 (correção).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h. Eu, Alessandra de Souza Xavier, sob orientação da Diretora Geral, lavrei a presente ata que segue por todos(as) assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 19/07/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 19/07/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE ASSIS LIMA DA FONSECA, Auditora Chefe**, em 20/07/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alôncio Mateus Pereira Júnior, Auxiliar Administrativo(a)**, em 20/07/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suilenia Lopes dos Santos, Colaborador**, em 20/07/2023, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Roberto Carnelos Duenhas Filho, Estagiário**, em 20/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 20/07/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Miguel Sobral, Juiz(a) Eleitoral**, em 24/07/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Técnico Judiciário**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1026461** e o código CRC **09E0AC12**.